



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Município de Patos de Minas, situado a Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Eldorado, nesta cidade, compareceram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, com sede administrativa na Rua Dr. José Olympio de Mello, 151, Eldorado, CEP: 38.700-900, tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2023, divulgado no Diário Oficial de Patos de Minas de 16/02/2023, página 01, e conforme decisão do Comitê Gestor disposta na Ata de Análise das Propostas de Estudos, expede o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** as empresas: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 04.968.662/0001-000, representada pelo Sr. Sammy Davison de Sá Fernandes, portador do CPF xxx.296.xxx-xx; **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 22.111.570/0001-91, representada pelo Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador do CPF xxx.363.xxx-xx; **INFRAWAY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 21.045.374/0001-01, representado pelo Sr. Thiago Pimentel Kykiel, portador do CPF xxx.362.xxx-xx; **PREFISAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.127.225/0001-76, representada pelo Sr. Eduardo Luiz Magalhães Guatimosim, portador do CPF xxx.198.xxx-xx; **PROFICENTER NEGÓCIOS EM INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.386.321/0001-20, representada pela Sra. Roberta barrosa Primasi Otelinger, portadora do CNPJ xxx.487.xxx-xx, empresa líder do consórcio empresarial BOMBACK CONSULTORIA AMBIENTAL, inscrita no CNPJ 28.006.051/0001-40, R. PICCELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 29.119.177/0001-93 e THINK VIABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.651.207/0001-50 e; **SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA**, inscrito no CNPJ 46.236.785/0001-05, representada pelo Sr. Mauro Mendes Filho, portador do CPF xxx.770.xxx-xx, doravante denominadas PESSOAS AUTORIZADAS, para a realização e a apresentação de ESTUDOS para modelagem a ser futuramente definida, tendo por objeto os serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto no âmbito do Município de Patos de Minas, conforme os termos a seguir dispostos.



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO é expedido e regado conforme as normas do Edital de PMI nº 01/2023.

1.2. O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

- a) é pessoal e intransferível;
- b) é conferido sem exclusividade;
- c) não obriga o Município de Patos de Minas a realizar procedimento licitatório referente ao PROJETO;
- d) não gerará direito de preferência em eventual procedimento licitatório referente ao PROJETO, e
- e) não implica, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração.

1.3. O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO para a realização de ESTUDOS não implica, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade do Município de Patos de Minas perante terceiros por atos praticados por PESSOA AUTORIZADA, sendo esta a única responsável pela elaboração e apresentação dos ESTUDOS.

1.4. Qualquer alteração da qualificação de integrante da PESSOA AUTORIZADA no decorrer da elaboração dos ESTUDOS, deverá ser imediatamente comunicada ao Comitê Gestor.

1.5. A PESSOA AUTORIZADA poderá subcontratar terceiros para a realização dos ESTUDOS.

1.6. Qualquer problema decorrente da subcontratação será de responsabilidade da PESSOA AUTORIZADA, não recaindo qualquer responsabilidade sobre o Município de Patos de Minas, mesmo em caso de ônus incidente à PESSOA AUTORIZADA ou qualquer subcontratada.

1.7. A PESSOA AUTORIZADA será responsável pelos serviços realizados pelas subcontratadas, não podendo transferir suas responsabilidades pelas obrigações estabelecidas no Edital de PMI nº 01/2023.

1.8. O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO poderá ser:

- a) cassado, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na



- hipótese de inobservância de eventual prazo para reapresentação dos ESTUDOS determinada pelo Comitê Gestor;
- b) revogado, em caso de perda de interesse da Administração Pública Municipal no PROJETO e/ou desistência por parte da PESSOA AUTORIZADA, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao Comitê Gestor;
 - c) anulado, em caso de vício no procedimento regulado por este instrumento ou por outros motivos dispostos na legislação; ou
 - d) tornado sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos ESTUDOS.

1.8.1. A PESSOA AUTORIZADA será notificada em caso de ocorrência das hipóteses previstas no item 1.8 por meio de correspondência eletrônica.

1.9. Também incidirá a cassação na hipótese de descumprimento do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO, caso não haja regularização em prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério da Administração Pública Municipal e contado da data da comunicação.

1.10. Os casos previstos no item 1.8 e 1.9 não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de ESTUDOS.

2. RESPONSÁVEL PELA INTERLOCUÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Fica indicado como responsável pela interlocução com a Administração Pública Municipal, o Sr. Douglas Mateus Tavares Lima.

3. DAS ATIVIDADES

4.1 As etapas de trabalho propostas pelo Consórcio envolverão temas específicos.

4.2 Ao final de cada mês (ou em periodicidade definida em consonância com o Plano de Trabalho) deverão ser entregues relatórios parciais pela PESSOA AUTORIZADA, sem prejuízo de realização de reuniões periódicas de avaliação do andamento dos trabalhos.



4. ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS

4.1. A elaboração dos ESTUDOS será pelo Comitê Gestor, designado pela Portaria nº 4.628/2022.

5. APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

5.1. Os ESTUDOS realizados deverão ser endereçados à SMPE e apresentados pela PESSOA AUTORIZADA no prazo total de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de publicação do extrato do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO no Diário Oficial do Município.

5.2. O Comitê Gestor poderá solicitar informações adicionais sobre os ESTUDOS apresentados.

5.3. A avaliação e seleção dos ESTUDOS serão realizados conforme o disposto no Edital de PMI nº 01/2023.

Patos de Minas, 19 de abril de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Termo de Autorização PMI.pdf

Documento número #c3cc544a-73e1-47b8-bd66-f1d495aec3e9

Hash do documento original (SHA256): ec37cfc86c3402f576c3109a82438466bea77aca2bc65bf6d9457f9b90bca42d

Assinaturas



Luís Eduardo Falcão Ferreira

Assinou em 19 abr 2023 às 11:29:34

Log

- 19 abr 2023, 11:06:20 Operador com email alvaro@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número c3cc544a-73e1-47b8-bd66-f1d495aec3e9. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2023 (11:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 abr 2023, 11:06:22 Operador com email alvaro@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Eduardo Falcão Ferreira.
- 19 abr 2023, 11:29:34 Luís Eduardo Falcão Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 191.55.191.130. Componente de assinatura versão 1.484.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 abr 2023, 11:29:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c3cc544a-73e1-47b8-bd66-f1d495aec3e9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3cc544a-73e1-47b8-bd66-f1d495aec3e9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.